



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/2017

CONTRATO Nº CONTRATO 025/2015-INPH/MT

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação dos preços do Contrato 025/2015-INPH/MT, firmado com a empresa KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ n. 01.436.782/0001-79, no valor de **R\$ 111.240,53** (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) para cobrir as despesas de 01/03/2017 até 13/10/2018, referente a repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos n. 00045.003010/2014-94 e 50000.029143/2017-28, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 129.136,65** (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para o período de 01/03/2017 a 24/08/2017 (anterior à supressão contratual). A partir do dia 25/08/2017 o valor mensal repactuado passa a ser de **R\$ 96.720,60** (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos), tendo em vista o início da vigência da supressão do contrato formalizada por meio do seu 2º Termo Aditivo.

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2017NE800875, de 8/12/2017, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, no valor de R\$ 62.746,31 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

(assinado eletronicamente)
WALLACE MOREIRA BASTOS
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 18/12/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714968** e o código CRC **1551701C**.